



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Programa Consolidar, lançado pelo Banco Português de Fomento (BPF), de acordo com a informação disponibilizada no respetivo sítio da Internet, “visa promover o **investimento em PME e Mid Caps**, impactadas pela pandemia de Covid-19, mas economicamente viáveis e com potencial de recuperação, através de fundos de capital de risco onde existe, também, capital privado” e pretende “[...] promover o crescimento, expansão e consolidação de projetos empresariais, bem como o desenvolvimento de novas áreas de negócio e novos produtos, através da reestruturação dos respetivos modelos de negócio e a profissionalização e reforço da equipa de gestão dos Beneficiários Finais.”

De acordo com a Política de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência, ao abrigo do qual se encontra o Programa Consolidar, disponibilizada também no sítio da Internet do BPF, “[a]s empresas e intermediários financeiros interessados nos instrumentos a disponibilizar pelo FdCR serão selecionadas mediante o lançamento **de procedimentos abertos, transparentes e competitivos**. Para cada Programa de Investimento, **serão amplamente publicitadas**, nos termos da Política de Comunicação do PRR e do próprio FdCR, todas as características e condições de acesso, sendo o processo sujeito a critérios de elegibilidade e a critérios de seleção a estipular para a apresentação de candidaturas e nos avisos de concursos [...]”

No âmbito das candidaturas a este Programa, que terminaram no dia 15 de Fevereiro, foi veiculada pela comunicação social a existência de “duras críticas” procedimento concursal, nomeadamente no que respeita ao prazo curto de 15 dias para preparação das candidaturas. Para além disso, é também notória a inexistência de informação e/ou avisos sobre as datas e prazos dos concursos, justificada pelo próprio Banco com a ocorrência de uma “auscultação prévia” junto de “gestores de sociedades de capital de risco”.

Foi também veiculado pela comunicação social que a Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), presidida por António Costa e Silva, vai abordar a questão no seu relatório de avaliação que vai entregar ao primeiro-ministro brevemente.

Assim, tendo em conta a transparência e o rigor que se exigem na gestão, aplicação e acompanhamento dos fundos do PRR, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal vem colocar as seguintes perguntas ao Governo:

1. O Governo tem ou solicitou informação ao BPF, tendo em conta as críticas acima descritas, sobre como foi realizada esta auscultação prévia, e qual foi o critério de seleção dos gestores de Sociedades de Capital de Risco auscultados?
2. Considera o Governo que o procedimento seguido pelo BPF vai de encontro ao estabelecido na Política de Investimento acima referida, nomeadamente no que toca à abertura, transparência e competitividade dos concursos?
3. Quais foram os prazos e formas de publicitação deste programa? Considera que esses prazos e foram suficientes e adequados?
4. Considera o Governo que este procedimento configura desde já um “caso de mau uso”, nas palavras do Presidente da República, dos fundos do PRR, que os “portugueses não perdoariam nem perdoarão”?
5. Qual a data concreta de entrega do relatório da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR? O Governo pretende tornar público o relatório referido na questão anterior?
6. Que outras medidas, se algumas, estão a ser tomadas, oficial ou oficiosamente, para o acompanhamento da aplicação dos fundos do PRR, para além daquelas atribuídas à CNA?

Na expectativa de vossas respostas céleres, subscrevemo-nos com os nossos
Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 4 de março de 2022

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)